

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO

O **Prefeito Constitucional do Município de São José Do Belmonte, Estado De Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Considerando**, a justificativa esboçada nas necessidades da **Secretaria de Saúde**.

### RESOLVE:

**I - ORDENAR**, como de fato ordena, a abertura do Processo Licitatório para Locação de imóvel localizado no Sítio Gama, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente, consoante especificações técnicas constante dos autos;

**II -** Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

**III -** Proceda-se a autuação na forma da Lei.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em

**10 de outubro de 2017**

\_\_\_\_\_  
Francisco Romonilson Mariano de Moura  
- Prefeito -

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL nº 032/2017

Tendo em vista a grande necessidade desta Prefeitura Municipal quanto a Locação de imóvel localizado no Sítio Gama, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente, fica dispensada de licitação a presente contratação, conforme disciplina o Art. 24 inciso X da Lei nº 8.666 /93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

**Justificativa:** A razão desta dispensa justifica-se por se tratar de locação de imóvel para Administração Pública, que não comporta realização de certame licitatório, bem assim por ofertar o indicado, preços nos parâmetros praticados no mercado.

Isto posto a contratação em tela fica dispensada de licitação.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, 10 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Romualdo de Carvalho Falcão  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Edna Sousa Ferreira  
Secretária

\_\_\_\_\_  
Ivaldo Guimarães Xavier  
Membro

## CONTRATADO

CREDOR/FORNEC. : JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA CNPJ/CPF: 132.814.424-04

ENDEREÇO: SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)